



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-
CEARÁ.**

Às 09:30 do dia 18 (dezoito) de Dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) compareceram ao Plenário da Câmara Municipal os vereadores: **Cicero Luciano da Silva, Cicero Porfirio da Silva, Flavio Jorge de Lima, Francisco Lourenço de Andrade, Francisco Pereira Oliveira, Lauro Nathanael Gomes Silva, Manoel Domingos da Silva, Roberto Rodrigues da Silva Júnior e Valdemir Pereira, e as vereadoras Maria de Alcantara Seabra Pinheiro e Heloisa Aurélio de Menezes Pereira.** Presentes todos os Vereadores e Vereadora. O Senhor Presidente Cicero Porfirio da Silva, declarou aberta a sessão Extraordinária e comunicou que esta sessão seria exclusiva para os Projetos de lei Nº 011/2019 (do poder Executivo) que dispõe sobre a alteração da lei Nº 1.473/2019 que autoriza o poder Executivo a contratar operação de crédito com Instituição Financeira e dá outras providencias. Parecer Nº031/2019 em seguida a relatora Preta fez a leitura. O presidente colocou o Projeto de Lei Nº 1.473/2019 em votação que foi aprovado pelos vereadores Valdemir, Preta, Chicao, Cicero Guedes, Deir, Júnior da Betânia e votaram contra o Projeto de Lei os Vereadores Chico da Betânia, Seabranira, Nael e Flávio devidamente justificado por eles. Em seguida a Relatora da comissão permanente fez a leitura do Parecer Nº033/2019 sobre o Projeto de Lei Nº 013/2019 do poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Farias Brito, Estado do Ceará para o exercício de 2020. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Mas o Vereador Chico da Betania disse que iria votar o Projeto de Lei com a condição que o valor 59.355.191,98 seja cumprido, o Vereador Flávio disse que é a favor do Projeto de Lei, mas que seja reduzido o percentual de créditos suplementares de 100% para 50%. A relatora preta fez a leitura do Requerimento Nº053/2019 do



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Vereador Chico da Betânia retirando de pauta o Projeto de Resolução Nº 001//2019 (Art.65, IV). Em seguida o Vereador Chico fez sua justificativa sobre a retirada do Projeto de Resolução. O Vereador Júnior da Betânia falou que deve ter prazo no pedido de vista em algum projeto e tem outro que não há necessidade. O Presidente colocou o Requerimento em votação onde foram seis votos contra e quatro votos a favor. A Relatora Preta fez a leitura do Parecer Nº 016/2019 da comissão permanente sobre o Projeto de Resolução Nº 01/2019 que acrescenta o parágrafo 5º do Art. 185 do Regimento interno da Câmara Municipal de Farias Brito, estabelecendo prazo para pedido de vista e adota outras providencias. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Resolução votação onde seis votos foram a favor e quatro contras. O Senhor Presidente Cicero Porfírio da Silva declarou encerrada a sessão. Eu, Cícera Erlândia de Alencar Pereira, secretariei a mesma e lavrei a presente ata que será assinada pelos vereadores.

Plenário Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito-Ceará, 18 de Dezembro de 2019.